

**RAZÃO SOCIAL:** INSTITUTO MANO DOWN

**ENDEREÇO:** RUA JAPÃO, 180, ALTO BARROCA, BELO HORIZONTE / MG

**CNPJ:** 23.684.121/0001-03

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020**

**I- CONTEXTO OPERACIONAL**

**NOTA 1**

O Instituto Mano Down é uma associação privada, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. O Instituto Mano Down atua preponderantemente na Assistência Social. Presta serviços socioassistenciais de forma gratuita, planejada e contínua sem qualquer discriminação, conforme a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993) e demais dispositivos legais vinculados a Política Nacional de Assistência Social vigente.

A entidade possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e está em processo para obtenção da inscrição junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Dentro da proposta de atendimento, oferece Programas e Projetos focados no desenvolvimento de potencialidades, para pessoas com deficiência intelectual - Síndrome de Down, nos quais foram realizados o acolhimento, atendimentos, oficinas socioeducativas, acompanhamentos e encaminhamentos para a Rede de Serviço Socioassistencial.

Conforme seu Estatuto possui objetivos voltados à promoção de atividades e projetos de relevância pública e social, tais como:

I - contribuir para assegurar à pessoa com deficiência a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à sexualidade, à paternidade e à maternidade, à alimentação, à habitação, à educação, à profissionalização, ao trabalho, à previdência social, à habilitação e à reabilitação, ao transporte, à acessibilidade, à cultura, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à informação, à comunicação, aos avanços científicos e tecnológicos, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, entre outros decorrentes da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e das leis e de outras normas que garantam seu bem-estar pessoal, social e econômico;

II – desenvolver e apoiar pesquisas e inovação voltadas para o desenvolvimento de novos métodos e técnicas pedagógicas, de materiais didáticos, de equipamentos e de recursos de tecnologia assistiva;

III – contribuir para a adoção de medidas de apoio que favoreçam o desenvolvimento dos aspectos linguísticos, culturais, vocacionais e profissionais, levando-se em conta o talento, a criatividade, as habilidades e os interesses das pessoas com deficiência;

IV – fomentar e promover a habilitação profissional que corresponde ao processo destinado a propiciar à pessoa com deficiência aquisição de conhecimentos, habilidades e aptidões para

exercício de profissão ou de ocupação, permitindo nível suficiente de desenvolvimento profissional para ingresso no campo de trabalho.;

V – promover a assistência social à pessoa com deficiência, para a garantia de seguranças fundamentais no enfrentamento de situações de vulnerabilidade e de risco, por fragilização de vínculos e ameaça ou violação de direitos.;

VI – implementar, apoiar e desenvolver serviços, programas, projetos e/ou benefícios no âmbito da política pública de assistência social à pessoa com deficiência e sua família com o objetivo da garantia da segurança de renda, da acolhida, da habilitação e da reabilitação, do desenvolvimento da autonomia e da convivência familiar e comunitária, para a promoção do acesso a direitos e da plena participação social;

VII – criar e implementar projetos e atividades ligadas ao direito à cultura, ao esporte, ao turismo e ao lazer;

VIII - promover a atenção integral à saúde da pessoa com deficiência em todos os níveis de complexidade;

IX – contribuir para assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação.

## **II- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES**

### **NOTA 2**

#### **DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios e normas contábeis emanados do Conselho Federal de Contabilidade, levando-se em conta as questões específicas aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros, aplicando-se de forma subsidiária os aspectos previstos na legislação societária brasileira, naquilo que for pertinente. Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram realizadas estimativas por parte da administração, dentre essas, a estimativa de vida útil dos bens integrantes do ativo imobilizado bem como a razoabilidade da provisão para devedores duvidosos, o que pode ocasionar variações entre o real e o estimado.

As demonstrações financeiras foram elaboradas em observância às disposições contidas na ITG 2002 – R1 aprovada pela Resolução nº 1.409/12 do Conselho Federal da Contabilidade.

### **NOTA 3**

#### **DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES**

As demonstrações dos resultados abrangentes não estão sendo divulgadas, uma vez que a entidade não apurou transação que envolva registro em outros resultados abrangentes que impactam o resultado do exercício findo em 31/12/2020.

### **NOTA 4**

#### **ESTIMATIVAS**

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período ou também em períodos posteriores e se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

As principais estimativas realizadas pela administração pela ocasião da elaboração das demonstrações financeiras incluem as perdas com o valor recuperável de recebíveis.

### **III- RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis.

#### **NOTA 5**

A prática contábil adotada é pelo princípio da competência. Foram atendidas as normas do Conselho Federal de Contabilidade.

##### **5.1 Moeda Funcional**

Os valores nas demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais.

##### **5.2 Base de Mensuração**

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

#### **NOTA 6**

##### **ATIVO CIRCULANTE**

Estão apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações.

#### **NOTA 7**

##### **AJUSTES A VALOR PRESENTE DE ATIVOS E PASSIVOS:**

Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da administração, a instituição conclui que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação as demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, não registrou nenhum ajuste.

#### **NOTA 8**

##### **DISPONÍVEL:**

Caixa equivalentes de caixa.

Compreendem os saldos de caixa, contas correntes bancárias e aplicações financeiras, acrescidas, quando aplicável, dos rendimentos, até a data do balanço, respeitando-se o princípio de Competência.

|                           |            | <b>2020</b>         | <b>2019</b>       |
|---------------------------|------------|---------------------|-------------------|
| CAIXA GERAL               | R\$        | 4.631,26            | 355.577,81        |
| BANCOS                    | R\$        | 32.201,00           | 382.668,58        |
| INVESTIMENTOS FINANCEIROS | R\$        | 2.112.674,54        | 198.012,68        |
| <b>TOTAL</b>              | <b>R\$</b> | <b>2.149.506,80</b> | <b>916.259,07</b> |

### **NOTA 9**

#### **TÍTULOS A RECEBER:**

Refere-se a serviços prestados pelo Instituto Mano Down, conforme notas fiscais eletrônicas devidamente emitidas, apropriadas nesta conta em atendimento ao princípio contábil da competência, conforme preceitua a Resolução do CFC 1.409/2012 – ITG 2002 (R1).

Sobre a apropriação dos valores a receber foi constituída a PCLD - Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa, conforme preceitua a ITG 2002 R1.

### **NOTA 10**

#### **DEVEDORES DIVERSOS:**

O valor em Devedores Diversos é reconhecido pelo valor justo dos recursos líquidos do custo de transação.

Secretaria da Receita Federal e Previdência Social referem-se a recolhimento de tributos passíveis de serem restituídos posteriormente.

### **NOTA 11**

#### **CONTAS A RECEBER:**

Valores a receber de parcerias apropriados conforme contratos e termos de colaboração estabelecidos entre as partes, em atendimento ao princípio da Competência, conforme preceitua a Resolução 1.409 do CFC - ITG 2002/2012 (R1).

### **NOTA 12**

#### **ADIANTAMENTOS:**

Referem-se a antecipações efetuadas a fornecedores cujo reconhecimento das despesas ocorrerá em exercício seguinte, devidamente apropriados em atendimento ao princípio da Competência, conforme preceitua a Resolução 1.409 do CFC - ITG 2002/2012 (R1).

**NOTA 13****ATIVO NÃO CIRCULANTE**

Este grupo é composto por valores a receber, cujo vencimento ultrapassa o exercício subsequente.

**NOTA 14****PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSO – PCLD**

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída considerando os critérios efetuados pela administração da entidade e em atendimento a Resolução 1.409 do CFC - ITG 2002/2012 (R1).

A entidade com o propósito de avaliar a qualidade e a possibilidade de recuperação dos créditos em atraso referente aos títulos a receber e com base na estimativa de cobrança, reavalia periodicamente essa estimativa, considerando a relevância e o nível de incerteza para determinação da PCLD.

A movimentação da PCLD, calculada sobre os saldos a receber das operações de créditos no exercício, foram:

| <b>DESCRIÇÃO</b>         |                              |                   | <b>2020</b>            | <b>2019</b>        |
|--------------------------|------------------------------|-------------------|------------------------|--------------------|
| <i>Títulos a Receber</i> | <i>Saldo Anterior</i>        | <i>R\$</i>        | <i>0,00</i>            | <i>0,00</i>        |
|                          | <i>Provisão no exercício</i> | <i>R\$</i>        | <i>3.842,91</i>        | <i>0,00</i>        |
|                          | <i>Reversão de Provisão</i>  | <i>R\$</i>        | <i>0,00</i>            | <i>0,00</i>        |
|                          | <b><i>Saldo atual</i></b>    | <b><i>R\$</i></b> | <b><i>3.842,91</i></b> | <b><i>0,00</i></b> |

**NOTA 15****IMOBILIZADO**

**15.1** O imobilizado se apresenta com os valores ao custo de aquisição, formação ou construção. As depreciações são calculadas de acordo com o método linear dos valores utilizados, com base em taxas que levam em conta o tempo de vida útil estimado dos bens.

| Ativo Imobilizado           | 2019       |     |                  |                    |                  | 2020             |               |               |                   |               |                  |
|-----------------------------|------------|-----|------------------|--------------------|------------------|------------------|---------------|---------------|-------------------|---------------|------------------|
|                             | TX         |     | Custo            | Depreciação        | Saldo Líquido    | Aquisição        | Transferência | Baixas        | Depreciação       | Baixa Deprec. | Saldo Final      |
| Moveis e Utensílios         | 10         | R\$ | 72.645,32        | (13.275,27)        | 59.370,05        | 34.076,34        |               |               | (8.666,66)        |               | 84.779,73        |
| Maquinas e Aparelhos        | 10         | R\$ | 599,00           | (119,76)           | 479,24           | 0,00             |               |               | (59,88)           |               | 419,36           |
| Instrumentos Musicais       | 10         | R\$ |                  |                    | 0,00             | 2.390,00         |               |               | (106,24)          |               | 2.283,76         |
| Equipamentos de Informática | 20         | R\$ |                  |                    | 0,00             | 3.308,10         |               |               | (570,49)          |               | 2.737,61         |
| <b>Total do Imobilizado</b> | <b>R\$</b> |     | <b>73.244,32</b> | <b>(13.395,03)</b> | <b>59.849,29</b> | <b>39.774,44</b> | <b>(0,00)</b> | <b>(0,00)</b> | <b>(9.403,27)</b> | <b>0,00</b>   | <b>90.220,46</b> |

**NOTA 16****IMOBILIZADO DOADOS/SUBVENCIONADOS/CONVENIADOS**

O imobilizado se apresenta com os valores ao custo de aquisição, formação ou construção de doações/subvenções/convênios conforme determina o item 10 da ITG 2002. As depreciações são calculadas de acordo com o método linear dos valores utilizados, com base em taxas que levam em conta o tempo de vida útil estimado dos bens.

| Ativo Imobilizado           | 2019 |     |       |             |               | 2020      |               |        |             |               |             |
|-----------------------------|------|-----|-------|-------------|---------------|-----------|---------------|--------|-------------|---------------|-------------|
|                             | TX   |     | Custo | Depreciação | Saldo Líquido | Aquisição | Transferência | Baixas | Depreciação | Baixa Deprec. | Saldo Final |
| Maquinas e Aparelhos        | 10   | R\$ |       |             | 0,00          | 2.690,00  |               |        | (242,89)    |               | 2.447,11    |
| Instrumentos Musicais       | 10   | R\$ |       |             | 0,00          | 2.690,00  | (2.690,00)    |        | (220,47)    | 220,47        | 0,00        |
| Equipamentos de Informática | 20   | R\$ |       |             | 0,00          | 24.695,85 |               |        | (4.678,53)  |               | 20.017,32   |
| Total do Imobilizado        | R\$  |     | 0,00  | (0,00)      | 0,00          | 30.075,85 | (2.690,00)    | (0,00) | (5.141,89)  | 220,47        | 22.464,43   |

**NOTA 17****INTANGÍVEL**

O Ativo Intangível é composto basicamente por programas de computadores (software), que são amortizados usando-se o método linear à taxa de 20% ao ano.

| Ativo Imobilizado          | 2019 |     |       |             |               | 2020      |               |        |             |               |             |
|----------------------------|------|-----|-------|-------------|---------------|-----------|---------------|--------|-------------|---------------|-------------|
|                            | TX   |     | Custo | Depreciação | Saldo Líquido | Aquisição | Transferência | Baixas | Depreciação | Baixa Deprec. | Saldo Final |
| Licença de Uso de Software | 20   | R\$ |       |             | 0,00          | 7.597,00  |               |        | (645,99)    |               | 6.951,01    |
| Total do Imobilizado       | R\$  |     | 0,00  | (0,00)      | 0,00          | 7.597,00  | (0,00)        | (0,00) | (645,99)    | 0,00          | 6.951,01    |

**NOTA 18****AValiação DO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS IMPAIRMENT**

A Entidade avalia periodicamente os bens do ativo imobilizado com a finalidade de identificar evidências que possam levar a perdas de valores não recuperáveis, ou ainda, quando eventos ou alterações significativas indicarem que os seus valores contábeis possam não ser recuperáveis. Se identificado que o valor contábil do ativo excede o seu valor recuperável, essa perda é reconhecida no resultado do exercício.

O processo de revisão da recuperação de ativos é subjetivo e requer julgamentos significativos através da realização de análises. Em 31/12/2020 a Entidade, baseada em suas análises, não identificou necessidade de constituir qualquer provisão para a recuperação dos ativos Imobilizados.

Ressalta-se que os bens reconhecidos no Ativo Imobilizado se apresentam com valor abaixo do valor de mercado.

### **NOTA 19**

#### **PASSIVO CIRCULANTE**

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações incorridas até a data do Balanço Patrimonial.

### **NOTA 20**

#### **CREDORES DIVERSOS**

Pessoas físicas ou jurídicas em relação de crédito com a entidade, no exercício de 2019, que não se enquadraram em outras contas do passivo.

### **NOTA 21**

#### **FORNECEDORES**

Compreende as obrigações a curto prazo junto a fornecedores utilizados nas atividades operacionais da entidade.

### **NOTA 22**

#### **RECEITAS A REALIZAR – CIRCULANTE**

|                                                             |            | <b>2020</b>         | <b>2019</b>       |
|-------------------------------------------------------------|------------|---------------------|-------------------|
| Patrocínio Sistema Anhanguera                               | R\$        | 88.637,53           | 131.650,82        |
| Termo de Compromisso Sec. Mun. de Cultura                   | R\$        | 21.241,25           | 36.009,01         |
| Termo de Parceria Movimento Bem Maior                       | R\$        | 0,00                | 21.066,15         |
| Projeto Mano a Mano PRONAC 186305                           | R\$        | 67.028,24           | 42.589,45         |
| Projeto Ativ. Espaço Cultural PRONAC                        | R\$        | 814.830,30          | 250.500,00        |
| Termo de Fomento SEDESE                                     | R\$        | 0,00                | 34.746,21         |
| Termo de Compromisso Lei Incentivo ao Esporte               | R\$        | 16.082,23           | 35.279,95         |
| Termo de C. Prog. Incentivo Cultural Hospital Mater Dei S.A | R\$        | 18.009,82           | 0,00              |
| Projeto Academia Vale S.A PRONAC                            | R\$        | 248.050,88          | 0,00              |
| Projeto Caminhada Up Vale S.A PRONAC                        | R\$        | 128.026,26          | 0,00              |
| Projeto Capoeira Inclusiva Unilever Brasil                  | R\$        | 147.402,93          | 0,00              |
| Projeto Esporte e Inclusão White Martins                    | R\$        | 182.601,63          | 0,00              |
| <b>Total</b>                                                | <b>R\$</b> | <b>1.731.911,07</b> | <b>551.841,59</b> |

Recursos apropriados conforme contratos e termos firmados entre as partes, em atendimento ao princípio contábil da competência, conforme exigido pela Resolução 1.409 do CFC - ITG 2002/2012 (R1).

**NOTA 23****EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS**

Refere-se a empréstimo tomado, reconhecido pelo valor justo do Contrato firmado entre as partes.

| <b>DESCRIÇÃO</b>                |            | <b>2020</b>      | <b>2019</b>      |
|---------------------------------|------------|------------------|------------------|
| <i>Camilo Frechiani Romanha</i> | <i>R\$</i> | <i>28.113,14</i> | <i>43.617,19</i> |

**NOTA 24****PRESTADORES DE SERVIÇOS**

Compreende as obrigações a curto prazo junto a prestadores de serviço, apropriados em atendimento ao princípio contábil da competência.

**NOTA 25****TERMOS DE PARCERIA**

São recursos a receber apropriados conforme contratos de parcerias firmadas entre as partes, cuja prestação de contas será executada em exercício seguinte.

|                                             |            | <b>2020</b>       | <b>2019</b>         |
|---------------------------------------------|------------|-------------------|---------------------|
| Termo de Parceria Movimento Bem Maior       | R\$        | 0,00              | 50.760,00           |
| Projeto Mano a Mano PRONAC 186305           | R\$        | 357,10            | 357,10              |
| Projeto Ativ. Espaço Cultural PRONAC 192462 | R\$        | 186.752,59        | 1.146.553,00        |
| Projeto Esporte e Inclusão White Martins    | R\$        | 6.411,70          | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>R\$</b> | <b>193.521,39</b> | <b>1.197.670,10</b> |

**NOTA 26****TERMO DE COMPROMISSO**

São recursos a receber apropriados conforme Termos de Compromisso firmados, cuja prestação de contas será executada no exercício seguinte.

|                                                |     | <b>2020</b> | <b>2019</b> |
|------------------------------------------------|-----|-------------|-------------|
| Termo de Compromisso Sec. Municipal de Cultura | R\$ | 12.222,22   | 12.222,22   |
| Termo de Compromisso Lei Incentivo ao Esporte  | R\$ | 0,00        | 14.111,94   |

**NOTA 27****PASSIVO NÃO CIRCULANTE:**

São demonstrados valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos dos correspondentes



encargos e variação incorridos em data superior ao término do exercício seguinte.

### **NOTA 28**

#### **RECEITAS PATRIMONIAIS A REALIZAR – NÃO CIRCULANTE**

Recursos recebidos exclusivamente para a aquisição de bens, cujo reconhecimento na receita se dará ao longo da vida útil na proporção de sua depreciação, em atendimento a Resolução CFC Nº 1.305/2010 que aprovou a NBC TG 07.

|                                               |            | <b>2020</b>      | <b>2019</b> |
|-----------------------------------------------|------------|------------------|-------------|
| Termo de Fomento SEDESE                       | R\$        | 20.017,32        | 0,00        |
| Patrocínio Sistema Anhanguera                 | R\$        | 1.228,13         | 0,00        |
| Projeto Ativid. Espaço Cultural PRONAC 192462 | R\$        | 1.218,98         | 0,00        |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>R\$</b> | <b>22.464,43</b> | <b>0,00</b> |

### **NOTA 29**

#### **PATRIMÔNIO LÍQUIDO:**

Ajustes de Avaliação Patrimonial referem-se a avaliação feita pelo valor justo de prédios e terrenos na adoção inicial da norma, conforme Laudo Técnico Avaliação.

As modificações e composição do Patrimônio Líquido estão expressas na demonstração das mutações do Patrimônio Constituído de bens, direitos e obrigações de qualquer espécie e por "superávit" e "déficit" ocorridos durante os exercícios, que são empregados integralmente nos objetivos sociais da entidade.

O valor do Superávit ou Déficit do exercício será transferido para a conta do Patrimônio Social.

### **NOTA 30**

#### **RECEITAS:**

As receitas são apuradas respeitando-se o princípio contábil da competência em conformidade com as exigências legais, em obediência à Resolução 1.409/2012 do CFC - ITG 2002 R1.

### **NOTA 31**

#### **CONTRIBUIÇÕES:**

##### **31.1- RECEITAS DE SERVIÇOS:**

Reconhece o valor dos serviços de palestras prestados pelo Instituto Mano Down, cujo resultado é totalmente aplicado na manutenção e custeio das atividades beneficentes da entidade, em conformidade com seu Estatuto Social.

### **31.2 – RECEITAS DE SERVIÇOS NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA PROJETOS SOCIAIS**

Reconhece o valor dos serviços de captação de recursos realizadas pelo próprio proponente Instituto Mano Down, para a realização de projetos culturais financiados por meio do mecanismo de Incentivo Fiscal do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), em conformidade com a Instrução Normativa nº 02 de 23 de abril de 2019.

### **31.3 – RECEITA DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS:**

Reconhece o valor dos serviços realizados pelo próprio proponente, Instituto Mano Down, dentro dos projetos culturais financiados por meio do mecanismo de Incentivo Fiscal do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), em conformidade com o artigo 11 da Instrução Normativa nº 02 de 23 de abril de 2019.

### **NOTA 32**

#### **DONATIVOS RECEBIDOS SEM FINALIDADES ESPECÍFICAS:**

Eventualmente a entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas. As doações destinam-se ao custeio e manutenção das atividades da entidade, conforme suas finalidades estatutárias. No exercício a entidade recebeu as seguintes doações:

|                                                       |            | <b>2020</b>       | <b>2019</b>       |
|-------------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|
| Donativos Recebs. Pessoa Física s/Fins Específicos    | R\$        | 875.080,03        | 379.082,64        |
| Donativos Recebs. Pessoa Jurídica s/Fins Específicos  | R\$        | 56.263,00         | 66.014,07         |
| <b>Donativos Recebidos s/finalidades especificas:</b> | <b>R\$</b> | <b>931.343,03</b> | <b>445.096,71</b> |

### **NOTA 33**

#### **CONVÊNIOS PATRIMONIAIS**

São recursos recebidos de parcerias firmadas com órgãos da administração pública, através de parcerias para aquisição de bens, cujos valores reconhecidos nesta conta correspondem ao valor da depreciação anual do bem adquirido conforme determina a Resolução 1305 /2010 que aprovou a NBC TG 07.

|                                               |            | <b>2020</b>   | <b>2019</b> |
|-----------------------------------------------|------------|---------------|-------------|
| Projeto Sistema Anhanguera                    | R\$        | 121,87        | 0,00        |
| Projeto Ativid. Espaço Cultural PRONAC 192462 | R\$        | 121,02        | 0,00        |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>R\$</b> | <b>242,89</b> | <b>0,00</b> |

**NOTA 34****PARCERIAS:**

A conta registra os recursos recebidos das parcerias firmadas e patrocínios para realização de atividades beneficentes do Instituto, em conformidade com sua finalidade estatutária.

|                                            |            | <b>2020</b>       | <b>2019</b>       |
|--------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|
| Termo de Patrocínio Anhanguera             | R\$        | 63.245,68         | 76.751,63         |
| Projeto Mano a Mano PRONAC 186305          | R\$        | 9,43              | 225.714,04        |
| Termo de Parceria Movimento Bem Maior      | R\$        | 71.826,15         | 27.933,85         |
| Projeto Ativ. Espaço Cultural PRONAC       | R\$        | 396.151,00        | 0,00              |
| Projeto Capoeira Inclusiva Unilever Brasil | R\$        | 5.718,38          | 0,00              |
| Projeto Esporte Inclusão White Martins     | R\$        | 20,26             | 0,00              |
| <b>TOTAL</b>                               | <b>R\$</b> | <b>536.971,10</b> | <b>330.399,52</b> |

**NOTA 35****TERMO DE FOMENTO:**

A entidade recebeu no exercício os seguintes valores de Termo de Fomento. São registrados em contas próprias segregadas das demais contas da entidade, conforme determinado pela Resolução 1.409/2012 do CFC - ITG 2002 (R1).

|                          |            | <b>2020</b>      | <b>2019</b>   |
|--------------------------|------------|------------------|---------------|
| <b>TERMOS DE FOMENTO</b> | <b>R\$</b> | <b>10.011,77</b> | <b>175,60</b> |
| TERMO FOMENTO SEDESE     | R\$        | 10.011,77        | 175,60        |
| Tem por objeto           |            |                  |               |

**NOTA 36****TERMO DE FOMENTO PATRIMONIAL**

São recursos recebidos de parcerias firmadas com órgãos da administração pública para aquisição de bens, cujos valores reconhecidos nesta conta correspondem ao valor da depreciação anual do bem adquirido conforme determina a Resolução 1305 /2010 que aprovou a NBC TG 07.

|                                                                                                                                                                    |            | <b>2020</b>     | <b>2019</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|-------------|
| <b>TERMO DE FOMENTO PATRIMONIAL</b>                                                                                                                                | <b>R\$</b> | <b>4.678,53</b> | <b>0,00</b> |
| TERMO DE FOMENTO SEDESE                                                                                                                                            | R\$        | 4.678,53        | 0,00        |
| Refere-se a recursos recebidos p/ aquisição de bens, cujo valor é reconhecido mensalmente na receita conforme valor correspondente à depreciação do bem adquirido. |            |                 |             |

**NOTA 37****TERMO DE COMPROMISSO**

A conta registra os recursos recebidos mediante termos de compromissos firmados entre as partes, para realização de atividades beneficentes do Instituto, em conformidade com sua finalidade estatutária.

|                                                         |            | <b>2020</b>       | <b>2019</b>      |
|---------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------|
| Termo de Compromisso Secretaria Mun. de Cultura         | R\$        | 14.301,15         | 74.019,03        |
| Termo de Compromisso Lei de Incentivo ao Esporte        | R\$        | 33.554,42         | 0,00             |
| Termo de Compromisso Incentivo Cultural Hosp. Mater Dei | R\$        | 112.141,61        | 0,00             |
| <b>TOTAL</b>                                            | <b>R\$</b> | <b>159.997,18</b> | <b>74.019,03</b> |

**NOTA 38**

| <b>RECEITAS FINANCEIRAS:</b>    |            | <b>2020</b>      | <b>2019</b>     |
|---------------------------------|------------|------------------|-----------------|
| Descontos Recebidos             | R\$        | 7.726,16         | 1.647,40        |
| Renda de Aplicações Financeiras | R\$        | 6.318,24         | 1.019,26        |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>R\$</b> | <b>14.044,40</b> | <b>2.666,66</b> |

| <b>DESPESAS FINANCEIRAS:</b> |            | <b>2020</b>       | <b>2019</b>        |
|------------------------------|------------|-------------------|--------------------|
| Juros Pagos                  | R\$        | (641,46)          | (1.745,77)         |
| Despesas Bancárias           | R\$        | (4.808,23)        | (13.443,86)        |
| Multas                       | R\$        | (1.703,45)        | (978,51)           |
| Correção Monetária           | R\$        | (23,08)           | (0,00)             |
| Variação Financeira Passiva  | R\$        | (971,84)          | (0,00)             |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>R\$</b> | <b>(8.148,06)</b> | <b>(16.168,14)</b> |

|                              |            |                  |                  |
|------------------------------|------------|------------------|------------------|
| <b>RESULTADO FINANCEIRO:</b> | <b>R\$</b> | <b>14.109,77</b> | <b>97.885,78</b> |
|------------------------------|------------|------------------|------------------|

**NOTA 39****DESPESAS:**

As despesas são apuradas obedecendo ao regime de competência, em conformidade com as exigências legais fiscais. Inclui as provisões para as férias, do 13º salário, provisão para os devedores e as depreciações de acordo a Resolução 1409/2012 do CFC – ITG 2002 R1.

**NOTA 40****TERMO DE COMPROMISSO:**

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados para manutenção e custeio das atividades da entidade.

|                                        |            | <b>2020</b>      | <b>2019</b>      |
|----------------------------------------|------------|------------------|------------------|
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b> | <b>R\$</b> | <b>14.301,15</b> | <b>74.019,03</b> |
| Serviços de Autônomos                  | R\$        | 0,00             | 5.277,40         |
| Serviços Profissionais de Empresa      | R\$        | 8.400,00         | 56.700,00        |
| Aluguéis                               | R\$        | 5.800,00         | 11.600,00        |
| Despesas Bancárias                     | R\$        | 94,05            | 423,59           |
| Variação Financeira Passiva            | R\$        | 0,23             | 0,00             |
| Impostos                               | R\$        | 6,87             | 18,04            |

|                                     |            | <b>2020</b>       | <b>2019</b> |
|-------------------------------------|------------|-------------------|-------------|
| <b>INCENTIVO CULTURAL MATER DEI</b> | <b>R\$</b> | <b>112.141,61</b> | <b>0,00</b> |
| Serviços de Autônomos               | R\$        | 10.357,96         | 0,00        |
| Serviços Profissionais de Empresa   | R\$        | 91.617,13         | 0,00        |
| Aluguéis                            | R\$        | 4.313,91          | 0,00        |
| Despesas Bancárias                  | R\$        | 950,95            | 0,00        |
| Variação Financeira Passiva         | R\$        | 3,04              | 0,00        |
| Impostos                            | R\$        | 514,12            | 0,00        |
| Água                                | R\$        | 2.065,38          | 0,00        |
| Energia Elétrica                    | R\$        | 2.319,12          | 0,00        |

|                                   |            | <b>2020</b>      | <b>2019</b> |
|-----------------------------------|------------|------------------|-------------|
| <b>LEI INCENTIVO AO ESPORTE</b>   | <b>R\$</b> | <b>33.554,42</b> | <b>0,00</b> |
| Gastos Sociais                    | R\$        | 20.300,00        | 0,00        |
| Serviços Profissionais de Empresa | R\$        | 13.138,41        | 0,00        |
| Despesas Bancárias                | R\$        | 73,15            | 0,00        |
| Variação Financeira Passiva       | R\$        | 2,88             | 0,00        |
| Impostos                          | R\$        | 39,98            | 0,00        |

**NOTA 41****TERMOS DE FOMENTO**

A entidade recebeu no exercício recursos oriundos da administração pública mediante assinatura de Termos de Fomento. Esses recursos foram alocados em contas contábeis próprias, segregadas das demais contas da entidade, conforme estabelecido pela Resolução do CFC Nº 1.409/2012 - ITG 2002(R1)

**2020****2019**

| <b>TERMO DE FOMENTO SEDESE</b> | <b>R\$</b> | <b>10.011,77</b> | <b>175,60</b> |
|--------------------------------|------------|------------------|---------------|
| Frete e Carretos               | R\$        | 166,64           | 0,00          |
| Despesas Bancárias             | R\$        | 104,35           | 175,60        |
| Impostos                       | R\$        | 6,58             | 0,00          |
| Bens de Pequeno Valor          | R\$        | 9.734,20         | 0,00          |

## **NOTA 42**

### **PARCERIAS**

Registra a aplicação dos recursos recebidos de parcerias e patrocínios firmados para realização de atividades beneficentes do Instituto, em conformidade com sua finalidade estatutária.

|                                                        |            | <b>2020</b>      | <b>2019</b>      |
|--------------------------------------------------------|------------|------------------|------------------|
| <b>TERMO DE PATROCÍNIO ANHANGUERA</b>                  | <b>R\$</b> | <b>63.245,68</b> | <b>76.751,63</b> |
| Vestuários e Calçados                                  | R\$        | 1.800,00         | 6.866,00         |
| Serviços de Autônomos                                  | R\$        | 1.400,00         | 16.250,00        |
| Funcionários                                           | R\$        | 4.889,93         | 22.705,70        |
| F.G.T.S.                                               | R\$        | 268,33           | 1.924,33         |
| Serviços Profissionais de Empresa                      | R\$        | 2.700,00         | 27.984,21        |
| Material de Expediente                                 | R\$        | 0,00             | 660,00           |
| Despesa Bancarias                                      | R\$        | 0,00             | 8,50             |
| Impostos                                               | R\$        | 47,42            | 352,89           |
| Serviços Prestados de Captação de Recursos             | R\$        | 9.900,00         | 0,00             |
| Serviços Prestados p/Proponente na Execução do Projeto | R\$        | 42.240,00        | 0,00             |

|                                          |            | <b>2020</b> | <b>2019</b>       |
|------------------------------------------|------------|-------------|-------------------|
| <b>PROJETO MANO A MANO PRONAC 186305</b> | <b>R\$</b> | <b>9,43</b> | <b>225.714,04</b> |
| Conduções e viagens                      | R\$        | 0,00        | 2.492,76          |
| Serviços profissionais de empresas       | R\$        | 0,00        | 214.402,60        |
| Despesas legais                          | R\$        | 0,00        | 2.000,00          |
| Aluguéis                                 | R\$        | 0,00        | 6.800,00          |
| Variação Financeira Passiva              | R4         | 0,69        | 0,00              |
| Impostos                                 | R\$        | 8,74        | 18,68             |

|                                              |            | <b>2020</b>      | <b>2019</b>      |
|----------------------------------------------|------------|------------------|------------------|
| <b>TERMO DE PARCERIA MOVIMENTO BEM MAIOR</b> | <b>R\$</b> | <b>71.826,15</b> | <b>27.933,85</b> |
| Serviço de Autônomos                         | R\$        | 13.200,00        | 6.800,00         |
| Serviços profissionais de empresas           | R\$        | 40.400,00        | 13.800,00        |
| Seguros                                      | R\$        | 267,64           | 0,00             |
| Aluguéis                                     | R\$        | 15.524,06        | 7.333,85         |
| Despesas Bancárias                           | R\$        | 4,00             | 0,00             |
| Impostos                                     | R\$        | 2.430,45         | 0,00             |

|                                                         |            | 2020              | 2019        |
|---------------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------|
| <b>PROJETO ATIV. ESPAÇO CULTURAL PRONAC 192462</b>      | <b>R\$</b> | <b>396.151,00</b> | <b>0,00</b> |
| Vestuário e Calçados                                    | R\$        | 10.000,00         | 0,00        |
| Serviços de Autônomos                                   | R\$        | 84.827,67         | 0,00        |
| Serviços Profissionais de Empresa                       | R\$        | 116.614,19        | 0,00        |
| Aluguéis                                                | R\$        | 4.541,63          | 0,00        |
| Variação Financeira Passiva                             | R\$        | 0,23              | 0,00        |
| Impostos                                                | R\$        | 2.497,28          | 0,00        |
| Propaganda e Publicidade                                | R\$        | 5.300,00          | 0,00        |
| Serviços Prestados de Captação de Recursos              | R\$        | 31.370,00         | 0,00        |
| Serviços Prestados p/ Proponente na Execução do Projeto | R\$        | 141.000,00        | 0,00        |

|                                                   |            | 2020            | 2019        |
|---------------------------------------------------|------------|-----------------|-------------|
| <b>PROJETO CAPOEIRA INCLUSIVA UNILEVER BRASIL</b> | <b>R\$</b> | <b>5.718,38</b> | <b>0,00</b> |
| Serviços Profissionais de Empresa                 | R\$        | 5.658,96        | 0,00        |
| Variação Financeira Passiva                       | R\$        | 22,09           | 0,00        |
| Impostos                                          | R\$        | 37,33           | 0,00        |

|                                               |            | 2020         | 2019        |
|-----------------------------------------------|------------|--------------|-------------|
| <b>PROJETO ESPORTE INCLUSÃO WHITE MARTINS</b> | <b>R\$</b> | <b>20,46</b> | <b>0,00</b> |
| Despesa Bancária                              | R\$        | 10,45        | 0,00        |
| Impostos                                      | R\$        | 10,01        | 0,00        |

#### **NOTA 43**

#### **PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

No atendimento ao dispositivo no artigo 18 da Lei 12.101/09, a entidade no ano de 2020, através dos seus projetos, concedeu os seguintes benefícios:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Programa Desenvolvido:</b> PROGRAMA HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO SOCIAL composto pelos projetos: Projeto Roda Materna, Projeto Inclusão Escolar, Projeto Acolhimento Familiar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Nº Atendidos ou Atendimentos:</b> 167 pessoas atendidas e 450 acompanhamentos pedagógicos diretos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Público Alvo:</b><br><b>Projeto Roda Maternal:</b> Gestantes, mães e seus bebês com deficiência intelectual – Síndrome de Down, com faixa etária de 0 à 3 anos de idade, prioritariamente atendidos por serviços da Proteção Social Básica e Especial do SUAS, como beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC.<br><br><b>Projeto Inclusão Escolar:</b> Crianças e adolescentes com deficiência intelectual - entre elas a Síndrome de Down, em idade de alfabetização, de 4 a 18 anos de idade – idade escolar. Usuários em situação de vulnerabilidade social, beneficiários pelos programas sociais do Governo; |

cadastradas no CadÚnico ou encaminhadas pela rede socioassistencial (CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e demais políticas públicas).

**Projeto Acolhimento Familiar:** Pessoas com deficiência intelectual, entre elas a Síndrome de Down, de todas as faixas etárias e suas famílias, prioritariamente atendidos por serviços de Proteção Social Básica e Especial do SUAS, como beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC.

#### **Objetivos:**

**Projeto Roda Maternal:** Desenvolver atividades coletivas, em um ambiente colorido, divertido e lúdico, para que os bebês, crianças e suas famílias possam se desenvolver enquanto interação social, fortalecendo, assim, os vínculos familiares, afetivos e comunitários.

**Projeto Inclusão Escolar:** Defender a educação inclusiva, em que as crianças e adolescentes com Síndrome de Down e outras deficiências, possam conviver, socializar e trocar aprendizados com as crianças consideradas típicas.

**Projeto Acolhimento Familiar:** Acolher e orientar as famílias compostas por pessoas com Síndrome de Down e demais deficiências intelectuais, seja no momento da notícia da deficiência (no nascimento - maternidade ou durante a gestação), bem como em todas as fases da vida.

|                                    |            | 2020              | 2019        |
|------------------------------------|------------|-------------------|-------------|
| Alimentação                        | R\$        | 53.258,25         | 0,00        |
| Gastos Sociais                     | R\$        | 6.145,00          | 0,00        |
| Serviços Profissionais de Empresas | R\$        | 284.170,89        | 0,00        |
| Jornais, Revistas, Livros e TV     | R\$        | 598,00            | 0,00        |
| Aluguéis                           | R\$        | 2.628,44          | 0,00        |
| Fretes e Carretos                  | R\$        | 400,00            | 0,00        |
| Conservação de Imóveis             | R\$        | 200,00            | 0,00        |
| Conservação de Móveis              | R\$        | 552,95            | 0,00        |
| Conservação e Limpeza              | R\$        | 136,66            | 0,00        |
| Estagiários                        | R\$        | 28.575,92         | 0,00        |
| Utensílios de Copa e Cozinha       | R\$        | 1.232,30          | 0,00        |
| Cursos e Congressos                | R\$        | 1.000,00          | 0,00        |
| Internet                           | R\$        | 2.900,51          | 0,00        |
| Água                               | R\$        | 445,53            | 0,00        |
| Energia Elétrica                   | R\$        | 816,89            | 0,00        |
| Telefone                           | R\$        | 5.153,23          | 0,00        |
| Propaganda e Publicidade           | R\$        | 13.430,84         | 0,00        |
| Remuneração de Dirigentes          | R\$        | 105.746,63        | 0,00        |
| <b>Total</b>                       | <b>R\$</b> | <b>507.392,04</b> | <b>0,00</b> |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                  |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|-------------|
| <b>Programa Desenvolvido: PROGRAMA INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA</b> composto pelo Projeto Talento Apoiado                                                                                                                                                                                  |            |                  |             |
| <b>Nº Atendidos ou Atendimentos:</b> 25 pessoas atendidas                                                                                                                                                                                                                                 |            |                  |             |
| <b>Público Alvo:</b> Pessoas com deficiência intelectual, entre elas a Síndrome de Down, com faixa etária acima de 18 anos de idade, prioritariamente atendidos por serviços da Proteção Social Básica e Especial do SUAS, como beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC. |            |                  |             |
| <b>Objetivos:</b> Auxiliar, formar e desenvolver pessoas com deficiência, para sua inserção social através do encaminhamento e a inclusão no mercado de trabalho.                                                                                                                         |            |                  |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            | <b>2020</b>      | <b>2019</b> |
| Serviços Profissionais de Empresa                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$        | 3.950,06         | 0,00        |
| Estagiários                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$        | 3.002,20         | 0,00        |
| Internet                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$        | 115,95           | 0,00        |
| Água                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$        | 39,28            | 0,00        |
| Energia Elétrica                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$        | 38,28            | 0,00        |
| Telefone                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$        | 284,23           | 0,00        |
| Propaganda e Publicidade                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$        | 2.735,56         | 0,00        |
| Remuneração de Dirigentes                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$        | 4.694,20         | 0,00        |
| <b>Total</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>R\$</b> | <b>14.859,76</b> | <b>0,00</b> |

#### **NOTA 44**

##### **IMUNIDADE TRIBUTÁRIA**

A instituição é imune do recolhimento de impostos devidos sobre o patrimônio, a renda e os serviços, conforme determinação do artigo 150, inciso VI, alínea C da Constituição da República de 5 de outubro de 1988.

#### **NOTA 45**

##### **SERVIÇOS DE VOLUNTÁRIOS**

Registra o trabalho de voluntários, no exercício de suas funções, reconhecidos pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro, conforme exigência da Resolução nº 1.409/12 - ITG 2002 (R1) do Conselho Federal de Contabilidade. Os trabalhos de voluntários neste exercício estão representados pelas seguintes rubricas:

|                                          |            |                   |                  |
|------------------------------------------|------------|-------------------|------------------|
|                                          |            | <b>2020</b>       | <b>2019</b>      |
| <b>DESPESA DE SERVIÇOS VOLUNTARIADOS</b> | <b>R\$</b> | <b>156.000,00</b> | <b>63.000,00</b> |
| Serviços de Dirigentes                   | R\$        | 156.000,00        | 63.000,00        |

**NOTA 46****APLICAÇÃO DE RECURSOS:**

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

**NOTA 47****APURAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado foi apurado respeitando-se o princípio contábil da Competência ITG 2002 (R1). Os rendimentos e encargos incidentes em sua realização estão reconhecidos no resultado.

**NOTA 48****INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

Os instrumentos financeiros usualmente utilizados restringem-se às aplicações financeiras em condições normais do mercado. A administração deste risco é realizada por meio de definição de estratégias conservadoras, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente entre as taxas contratadas e as vigentes no mercado. Não são realizadas operações envolvendo instrumentos financeiros com finalidade especulativa. Os principais instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais são representados por aplicações financeiras cujos valores estimados de mercado são similares aos seus respectivos valores contábeis.

**NOTA 49****CONSIDERAÇÕES ACERCA DA PANDEMIA COVID-19**

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde ("OMS") anunciou uma emergência de saúde global devido a um novo surto de Coronavírus originário de Wuhan, China (o "surto de COVID-19") e os riscos para a comunidade internacional, considerando a capacidade de o vírus se espalhar globalmente, indo além do seu ponto de origem.

Em março de 2020, a OMS classificou o surto de COVID-19 como uma pandemia, com base no rápido aumento da exposição global.

Em 20/03/2020 foi reconhecido o estado de calamidade pública em todo o território nacional através do Decreto Legislativo Nº 06.

A Pandemia do Covid-19 assolou o planeta e gerou o que já se considera como a maior crise sanitária do século XXI. Fez aflorar, por outro lado, a sensibilidade das pessoas com relação à desigualdade socioeconômica e ao direito de todo ser humano à saúde e ao bem-estar.

Durante esse período crítico da história, inúmeras foram as ações sociais para auxiliar às famílias atingidas pela crise econômica - financeira, ocasionada pela perda do emprego, provocada pelas medidas de isolamento social (lockdown) em decorrência da Pandemia. O Instituto Mano Down também fez sua parte, na oferta de benefícios pontuais às famílias que tiveram sua situação de vulnerabilidade social agravadas, contribuindo para amenizar as perdas, danos e riscos decorrentes deste acontecimento imprevisto. As ações realizadas estão devidamente registradas dentro dos Programas de Assistência Social.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2020.

---

representante legal

---

Organização Savere  
CRC: MG 005078/O-4  
Jorge Fonseca Filho - Contador  
CRC: MG 009898/O-1